

GRANDES PROJETOS MINERÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA: impactos e perspectivas

Marlon Aurélio Tapajós Araújo
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Patrícia de Sales Belo
Universidade Federal do Pará (UFPA)

GRANDES PROJETOS MINERÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA: impactos e perspectivas

Resumo: Os Grandes Projetos minerários foram inseridos no ambiente amazônico a partir da década de 1950, com o projeto de extração de bauxita no Amapá, comandado pela ICOMI, no contexto da reorganização da divisão internacional do trabalho no pós-guerra. Contudo, na década de 1970 este cenário foi ampliado a partir dos primeiros ecos da crise capitalista, reforçando o papel da Amazônia como fornecedora de insumos minerais. O presente artigo pretende evidenciar como esta perspectiva econômica, centrada na implantação de grandes projetos desenvolvimentistas, pode influir na organização socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, secularmente presentes na região, gerando impactos e transformações socioambientais de variadas ordens.

Palavras-chave: Acumulação Capitalista. Grandes Projetos. Comunidades Tradicionais.

LARGE PROJECTS AND TRADITIONAL COMMUNITIES IN THE AMAZON: impacts and prospects

Abstract: The large mining projects in the Amazon have been entering its environment since the 1950s, with the bauxite extraction project in Amapá, commanded by ICOMI, in the context of the reorganization of the international division of labour in the post-war period. However, this scenario has been extended beyond the first capitalist crisis echoes, strengthening the role of the Amazon as a region of mineral materials provider. This article aims to highlight how this economic perspective, focusing on the deployment of large projects can influence environmental organizations and traditional local communities, social environmental impacts and several other changes they have influenced in the Amazon region.

Keywords: capitalist accumulation, large projects, traditional communities.

Recebido em: 30.09.2009. Aprovado em 29.10.2009

1 INTRODUÇÃO

A história das comunidades tradicionais e da Amazônia está marcada pelo que se projetou para a Região Amazônica e para os que nela habitam. Os grandes planos para a Amazônia foram pensados fora dela, por pessoas que pouco levaram em conta a peculiaridade desse conjunto de realidades, e, sobretudo, em favor de pessoas que não vivem a realidade da Região, não sentindo as consequências do planejamento que se faz de cima para baixo. Tudo isto com enorme e crescente déficit para a Região e para seu povo. Com acerto, informa Paula (2008, p. 17):

Apresenta-se a Amazônia como, até aqui, inesgotável reservatório de recursos naturais e de geração de super lucros, como espaço, recorrentemente, mobilizado como plataforma de acumulação primitiva de capital desde o ciclo sistêmico de acumulação holandês, no século XVII.

As drogas do sertão no início da colonização da Amazônia; a borracha da *belle époque*, no fim do século XIX, e a do esforço nacional de produção para atender aos países Aliados na 2ª Guerra Mundial; e, atualmente, os recursos florestais minerários em larga escala e a biodiversidade, além do conhecimento que lhe está associado, constituem os principais episódios interventivos a expressar, fielmente, o lugar ocupado pela Amazônia na articulação econômica global, desde as Grandes Navegações do século XV até os Grandes Projetos do século XX.

Este artigo visa discutir a interação, em sua fase atual, entre os Grandes Projetos minero-metalúrgicos e as Comunidades Tradicionais na Amazônia. Especificamente, tratar-se-á de analisar as primeiras impressões decorrentes de visita exploratória ao campo de pesquisa. Serão objetos deste estudo os impactos socioambientais e as perspectivas decorrentes das relações travadas entre as Comunidades Tradicionais de Juruti Velho, no Município de Juruti (Pará) e o Grande Projeto de exploração de bauxita, comandado pela ALCOA Inc., com início da operação previsto para o segundo semestre de 2009, mas cuja implantação da infraestrutura ocorre desde 2005, ano em que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará (SEMA/PA) deferiu licença de instalação ao empreendimento minerário.

Neste sentido, é importante ressaltar a luta que as Comunidades Tradicionais de Juruti Velho vêm travando desde que a empresa ingressou na área de exploração, para estudos, em 2002. De acordo com o cronograma original, a empresa deveria ter começado a exploração do minério em 2007, porém as diversas demandas ambientais e sociais refrearam o grande “empreendimento”. Suas reivindicações

principais giram em torno do trinômio identitário amazônico por excelência: água, terra e floresta. Nisso, consubstancia-se a identidade étnico-política das comunidades tradicionais de Juruti Velho.

Para tanto, recorreu-se ao estudo do conceito de comunidades tradicionais, formulado pelas ciências sociais, especialmente pela antropologia, bem como sua projeção na legislação federal, na qual se encontra estabelecida a denominada “Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os Povos e Comunidades Tradicionais”.

A seguir, far-se-á um estudo do que se compreende como Grandes Projetos, especialmente os sediados na Amazônia, tendo em conta a noção de acumulação capitalista na Amazônia e o papel que a esta Região e às comunidades tradicionais é imposto por quem tem o “poder” de pensar e planejar o futuro e o destino da Amazônia e dos amazônidas.

E, finalmente, avaliar que elementos permitem às comunidades tradicionais o exercício de sua capacidade de reorganização política e econômica, frente aos impactos gerados por estes Grandes Projetos, (re)criando perspectivas para a sua existência e permitindo a contínua redefinição de sua identidade política.

2 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. QUEM SÃO?

Em clássico texto sobre o tema, Diegues (1994, p.79) elenca características que ajudam a identificar quem seriam os povos e comunidades tradicionais, no qual se evidencia: **a)** dependência da relação de simbiose entre a natureza com os quais constrói um modo de vida; **b)** conhecimento aprofundado, estratégico e o manejo destes recursos naturais e seus ciclos. **c)** moradia e ocupação do território por várias gerações e com uma noção de “território” pautada no espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; **d)** reduzida acumulação do capital com ênfase nas atividades de subsistência, ainda que a produção de ‘mercadorias’ possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implicaria uma relação com o mercado; evidente importância dada à unidade familiar e aos mitos e simbologias associados à caça, pesca e atividades extrativistas.

No entanto, em sua maioria, as características enunciadas nos permitem fazer a busca destas comunidades e identificá-las quando se autoafirmam e/ou são assim entendidas por pesquisadores e grupos que com elas tomam contato.

De todo modo, a legislação federal brasileira, nomeadamente o Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, em seu art. 3º, inciso I, assim definiu povos e comunidades tradicionais:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que

ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

De maneira bem sintética, esta definição contempla várias das características enumeradas por Diegues (1994). A definição legislativa foi fruto de intensos debates, que precederam, também, e mais decisivamente, a aprovação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais¹, que foi instituída pelo Decreto Federal citado.

É importante, neste passo, registrar que não se pode mais falar em povos e comunidades tradicionais isolados, afastados do mercado ou como povos primitivos ao qual o “desenvolvimento” não chegou. É necessário frisar que, para os fins pretendidos nesse trabalho, a compreensão do vocábulo tradicional parte da perspectiva de Almeida (2006, p. 9-11) ao pontuar que:

Embora a noção de *tradição* [bem como os termos daí derivados, em forma e significação] apareça em textos clássicos associada ao postulado de ‘continuidade’, conforme sublinha Foucault *in* ‘Resposta ao Círculo Epistemológico’ (1968), importa sublinhar que o termo ‘tradicional’ da expressão ‘povos tradicionais’, aqui frequentemente repetida, não pode mais ser lido segundo uma linearidade histórica ou sob a ótica do passado ou ainda como uma ‘remanescência’ das chamadas ‘comunidades primitivas’ e ‘comunidades domésticas’ [...]. O chamado ‘tradicional’, antes de aparecer como referência histórica remota, aparece como reivindicação contemporânea e como direito envolucrado em formas de autodefinição coletiva”. [...]. Deste ponto de vista, além de ser do tempo presente, o ‘tradicional’ é, portanto, social e politicamente construído”. “Ao problematizar a historicidade da ‘tradição’ e reinterpretá-la criticamente estamos de fato produzindo uma análise arqueológica, porquanto a libertamos da noção de passado, remetendo-a para os conflitos contemporâneos.

As comunidades tradicionais, portanto, são sujeitos historicamente situados, que intervêm, decisivamente, em um processo histórico de afirmação da diversidade social, intervenção cuja importância já não pode ser ignorada, como costumava ocorrer ou como outros segmentos sociais gostariam que se desse².

Sua existência social e política reafirma-se diuturnamente, inclusive em seu aspecto político, e isso torna a luta das comunidades tradicionais uma

luta social, não só por espaço na sociedade, mas por reconhecimento da legitimidade de disputar a hegemonia de um modo de vida próprio nas circunstâncias em que historicamente o construíram e que lhes é vital, tendo-se mostrado também vital a outras grupos sociais, aos quais o modo de vida das comunidades tradicionais parecia não influenciar, sob nenhum ponto de vista.

Assim, faz-se necessário abandonar o romantismo em torno do que são as comunidades tradicionais e reconhecer-lhes a importância que apresentam no cenário sociopolítico amazônico, valorizando o homem/ comunidade, o qual supõe e afirma a sua própria diversidade, entendendo-a em sua complexidade.

É necessário romper com essa visão colonial sobre os povos que habitam a Amazônia, no sentido de que seu provável primitivismo os fadaria à incorporação ao modo de vida do restante da sociedade nacional ou os desagregaria irremediavelmente. Já não é assim, nem será, com a facilidade que se imagina.

O mesmo discurso foi utilizado em relação aos índios, e o que se vê e se viu, é que a política indigenista fundada no aculturamento e na progressiva absorção pela sociedade nacional dos povos indígenas, não só fracassou, como também demonstrou seus destrutivos efeitos para os povos indígenas.

3 OS GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA: aspectos históricos e atual configuração

Os grandes projetos que se implantaram na Amazônia, dispuseram de uma atrativa política governamental: incentivos fiscais, baixos preços pagos pelo bem extraído (minerais e outros), baixa qualificação da mão de obra e, por consequência, salários irrisórios, entre outras vantagens.

A compreensão dos Grandes Projetos na Amazônia, e suas inúmeras consequências, demanda a indispensável tarefa de realizar uma análise histórica do processo de implantação destes empreendimentos na região amazônica.

A partir do século XVI, evidenciou-se o primeiro problema do qual padeceria a Amazônia: seus supostos “descobridores”. Desde o termo do século XV, europeus, principalmente portugueses e espanhóis, lançam-se nos oceanos Pacífico, Índico e Atlântico, com dois objetivos principais: descobrir uma nova rota marítima para as Índias e encontrar novas terras, período conhecido como a Era das Grandes Navegações e Descobrimientos Marítimos.

No século XV, os países europeus que quisessem comprar *especiarias* (pimenta, açafrão, gengibre, canela e outros temperos), tinham que recorrer aos comerciantes de *Veneza* ou *Gênova*, que possuíam o monopólio da comercialização destes produtos. Com relação ao comércio, a *Índia* era o principal mercado fornecedor, e os burgueses italianos cobravam preços exorbitantes pelas especiarias, pois

o canal de comunicação e transporte de mercadorias vindas do oriente era o Mar Mediterrâneo, dominado pelos italianos.

Assim, encontrar um novo caminho para as Índias era uma tarefa difícil, porém um objetivo muito desejado. Portugal e Espanha ambicionavam o acesso direto às fontes dos produtos orientais, a fim de também lucrar com este comércio que, na época, era próspero.

Com efeito, a partir do “Tratado da Capitulação da Partição do Mar Oceano”³, conhecido por **Tratado de Tordesilhas**, acordo da divisão das terras por descobrir, celebrado em 1494, a Amazônia, tal como está hoje legalmente configurada, tornar-se-ia domínio, em sua maior parte, da Espanha, além de Portugal que, mais tarde, em 1580, por meio de lutas e conquistas, teria maior parte do território amazônico⁴.

O que se verificou ao longo dos anos, é que desde o chamado “descobrimento”, a porção da Amazônia pertencente aos portugueses não era o centro de suas investidas econômicas, o que se pode evidenciar no sistema de donatarias que visou colonizar e ocupar o litoral, e não o sertão⁵ brasileiro. A Amazônia, portanto, não foi o objeto inicial de interesse da ação portuguesa, que não interveio de imediato na região, o que vai ocorrer apenas no início do Século XVII.

Conquistada pelos portugueses a partir de muitas lutas, a Amazônia precisava ser mantida. Era de se esperar que espanhóis, franceses, holandeses e ingleses não se conformassem com a propriedade/posse portuguesa da região, outorgada por meio do Tratado já citado; este inconformismo motivou as encarniçadas disputas em torno das terras “descobertas”. Os ingleses tentaram se estabelecer, na margem Norte, junto à foz. Quanto aos espanhóis, pressionaram de Oeste para Leste, pretendendo conduzir suas ações ao longo da correnteza. Foi aí que se depararam com as “sentinelas” de pedra, os fortes da Amazônia, erigidos pelos luso-brasileiros para lhes barrar o caminho.

É neste contexto que se dá a fundação do Forte do Presépio, em 1616, por Francisco Caldeira Castelo Branco, que deu origem à atual cidade de Belém. Percebe-se que esta fundação não foi ocasional, pois além da “suposta” defesa militar, o Forte exerceu papel importante para a consolidação da conquista da Amazônia pelos portugueses e, além disto, havia o interesse nas chamadas drogas do sertão⁶. Estas especiarias nativas brasileiras não existiam na Europa, e atraíam, por isso, o interesse dos europeus, que as consideravam “novas especiarias”, comparadas às indianas.

Com a construção do Forte do Presépio, de inspiração militar, conforme se viu, surge, também, uma perspectiva que comandará, posteriormente, a intervenção estatal na região, dando-lhe o sentido que se tornará um signo: o pretexto da defesa militar

evocado de acordo com as sazonais pretensões econômicas que se formulam em face da região.

A ocupação da região amazônica é feita por ciclos de contingências econômicas históricas e politicamente emergentes. É neste sentido que Oliveira (1994, p. 4) vê o atual processo de ocupação da Amazônia, dando-lhe o sugestivo nome de *Reconquista* e, assenta os perfis utilitaristas que guiam os passos do Estado português e/ou brasileiro, no que concerne à Amazônia:

Essa idéia que aqui chamamos de Reconquista, podemos remontá-la ao pensamento geopolítico brasileiro, basicamente em sua vertente militar: gradativamente a Amazônia vai ganhando importância como uma área a ser defendida, o que só seria politicamente viável a partir de um forte entrelaçamento entre os interessados na área e o Estado brasileiro; traduzindo, era preciso que valesse a pena defender a soberania brasileira sobre o território.

Pode-se fazer tal análise, também, acerca da denominada **fase da economia da borracha que apresentou dois momentos**. O primeiro ficou conhecido pelos seus efeitos mais visíveis nas artes, denominando-se *belle époque*, compreendido entre o fim do século XIX e o início do XX, consistindo em processo de ocupação, decorrente da migração de pessoas e empresas para a Região Amazônica. O segundo momento é o que ficou conhecido por dois nomes propagandistas que bem representaram o papel real do Brasil na Segunda Guerra Mundial: o período do “Esforço de Guerra” ou da “Batalha da Borracha”.

O objetivo do esforço ou da batalha era o fornecimento de látex (matéria-prima de muitos dos instrumentos utilizados na 2ª Guerra), cujo grande fornecedor, a partir de 1941, foi quase totalmente dominado pela forças japonesas do Eixo. Tal situação deixou os Estados Unidos da América em uma situação muito difícil, o que motivou acordos com o Brasil em dois sentidos: a) envio de forças militares para lutar na Europa e b) fornecimento de borracha dos seringais amazônicos. Para cá foram enviados cerca de 60 mil pessoas, em sua maioria, recrutadas no Nordeste, quase que à força (NEVES, 2004).

O que se pretendeu, neste período, ainda uma vez, não foi a integração ou a defesa militar da Amazônia (objetivando o resguardo da soberania do país), mas seu aproveitamento econômico, com fins político-militares, sem quaisquer outras perspectivas positivas para a região.

A confirmar tal quadro, têm-se os fatos, depois reconhecidos pela Constituição de 1988, de seringueiros terem sido abandonados à própria sorte nos seringais, sabendo do fim da Guerra apenas muito tempo depois do fim (NEVES, 2004).

No período seguinte, décadas de 1960 e 1970, ficou evidente que a formação de um exército de reserva, em anos anteriores, composto principalmente de nordestinos, provocou um deslocamento maciço de pessoas na direção da Amazônia, de maneira mais ou menos espontânea, mas de todo modo em função dos Grandes Projetos que a Ditadura Militar projetava para a Amazônia, tal como a colonização oficial (IANNI, 1979, p. 55). Vinham os migrantes por meio de tais Projetos (as Rodovias) e/ou para neles trabalhar em grandes obras, como hidrelétricas ou projetos de extração mineral, agropecuários, etc.

A década de 1970 foi marcada pela propaganda agressiva e ufanista do regime militar, no sentido de ser o Brasil um país imbatível economicamente e em plena ascensão, o que possibilitava às campanhas publicitárias do Governo o sucesso no estímulo, direto ou indireto, aos migrantes, no sentido de ocuparem a Amazônia.

Como evidenciado anteriormente, o Estado brasileiro, agora, e o Império português, antes, nunca objetivaram a defesa da Amazônia, tampouco sua integração à economia do país ou da Metrópole. Vislumbravam o território, apenas, como um grande almoraxifado de recursos naturais. Bentes (1992, p. 90-91) assim examina a ação do Estado brasileiro na Amazônia, desde o final da década de 50:

A partir do final da década de 50 surgiram os prenúncios de mudanças cada vez mais aceleradas, alheias a essa dinâmica interna, relativa ao ritmo de trabalho e à vida diária da grande maioria da população amazônica, francamente diverso daquele das grandes cidades, principalmente no uso do tempo e na relação com os recursos naturais. Da simples aquisição de terras, os grupos econômicos industriais e financeiros passaram a instalar suas empresas na Amazônia. Acompanhando esse movimento e buscando garanti-lo, o Estado reelaborou as políticas de incentivo a essa forma de ocupação que, num primeiro momento, era incipiente. De uma ocupação garantida e incentivada pelo Governo Federal na década de 60, iniciou-se uma ocupação fortemente induzida pelo Estado e com ritmo acelerado a partir da década de 70. O discurso justificador da ação estatal passou a ser a busca da 'integração nacional'. Na realidade isso quer dizer maior articulação da Amazônia com a economia que se desenvolvia no Centro-Sul do país, onde ela se inseria como fornecedora de produtos primários (borracha, madeira, couros, peles, etc.), para exportação e para suas fábricas, visando o pagamento da dívida externa e o desenvolvimento dessa economia.

Isto demonstra que desde a colonização, a Amazônia, apenas de modo episódico, foi objeto de políticas sociais planejadas e concretizadas, para os que vivem na região, apresentando, assim, características tecnocráticas, determinando o autoritarismo da intervenção do Estado.

Oliveira (1994, p. 06) auxilia a compreensão deste processo, que é fundamental para entender como o povo amazônica é visto e também se reconhece, uma vez que o Estado detém a competência jurídico-formal para traçar as políticas públicas para a Amazônia:

O que é importante reter é a formação não de um consenso, que é um processo sociocultural de maior fôlego, mas de uma impressão, de que os problemas da Amazônia eram tão grandes, imensos, que as sociedades, comunidades, tribos, nações indígenas e etnias locais e regionais não teriam forças, competência técnica, recursos financeiros poderes abrangentes para superá-los. Esta é a raiz propriamente autoritária da intervenção. Neste sentido, a guerrilha do Araguaia talvez tenha sido uma variante de esquerda da 'intervenção' autoritária. É claro também que houve outro legado desse contato com o país real, mais democrático, qual seja, o reconhecimento da capacidade inventiva das populações locais, que está na raiz do 'basismo', que alimentou, sobretudo, a nova ação da Igreja da Teologia da Libertação.

Não paira qualquer dúvida, deste modo, sobre qual é a visão que o Estado brasileiro, desde sua formação, tem da Amazônia: um cenário a ser "redescoberto" e reconquistado.

Essa conclusão ampara a idéia de que a diminuta concretização de qualquer política pública para a Amazônia é, em si mesma, uma regulação do problema: na ausência do Estado, as regras são ditadas por quem detém a força (os meios de coerção) e por quem detém os meios de formação de algum "consenso" social em torno de sua atuação (vide, por exemplo, o poder de fazendeiros em algumas regiões, de caráter paternalista, até mais populista que o praticado pelo Estado).

Se a visão nacional sobre a Amazônia é esta, como foi apresentada acima, e se o seu papel é o de servir conjuntural e contingencialmente ao Estado e às forças que se veem nele representadas, conforme acentuado, então é fácil entender a ideia introdutória acerca dos incentivos que permitem a implantação dos Grandes Projetos na Amazônia. Paula (2008) afirma que:

é preciso pensar no desenvolvimento do capitalismo na Amazônia como um complexo de superposição de fronteiras em que, há uma fronteira

básica baseada no sistema de aviação, superpõe-se uma nova fronteira comandada por um novo sujeito, o Estado, que chamou a si a missão de garantir não só a ampliação territorial a fronteira, como também adicionou uma nova fonte de superlucros mediante a política de incentivos fiscais, que não fez mais que transferir para o grande capital parcela da renda nacional, repondo assim a velha prática das classes dominantes brasileiras de socialização das perdas e privatização dos lucros.

A sustentar esta idéia está o fato de que a Região Amazônica é sempre um lugar a ser modernizado, a ser posto em evolução, a ser desenvolvido. Ocorre que tudo o que é pensado para a Região e/ou praticado, pauta-se na lógica de tornar a Região sempre o insumo do desenvolvimento do país, a pretexto de trazer desenvolvimento para a Amazônia. Como afirma Paula (2008):

Em grande parte desconhecida, e frequentemente mitologizada, a Amazônia tem sido, de fato uma reserva estratégica de riquezas de que o Capital, intermitentemente, lança mão para a produção de superlucros, seja como exploração das drogas do sertão, seja como fronteira passível de apropriação e valorização do capital investido na compra de terras, seja como província mineral, seja como fronteira agropecuária.

Tem-se como exemplo, o caso das hidrelétricas planejadas para a Região, desde a Hidrelétrica de Tucuruí, tecnocraticamente imposta ao povo do Pará, às atuais, como a de Belo Monte, cuja resistência é baseada no fato de que a mesma servirá, quase plenamente, ao desenvolvimento do resto do país. A lógica é sempre a mesma: nada ficará de positivamente relevante ao povo do Pará e tudo de positivo lhe será saqueado.

A lógica que preside tal ação, sem dúvida, é a da acumulação primitiva do capital e a do desenvolvimento desigual combinado, onde as várias regiões do país são organizadas, de modo que o “desenvolvimento” de uma, pressuponha, necessariamente, o aviltamento econômico da outra.

Isto torna possível a idéia de os Grandes Projetos serem implantados, sempre que contam com colaborações do Estado; é exatamente a histórica relação de ocupação contingencial da região que, ao fim da década de 60, permite à Amazônia ser vista como ambiente propício para tais Projetos, uma vez que o quadro econômico da região oferecia excelentes vantagens comparativas em relação a outras regiões para o desenvolvimento dos Grandes Projetos. Homma (2002, p. 02-03) assim apresenta o quadro dos Grandes Projetos:

Muitos dos grandes projetos na Amazônia decorreram de planejamentos apressados, característica desde o descobrimento do País, como foi a decisão da construção da Transamazônica pelo presidente Médici, em 6 de junho de 1970, anunciada como um projeto de impacto nacional. Muitas vezes no afã do novo, induz à elaboração de medidas imediatistas, sem a verificação da sua viabilidade, com características bombásticas e até demagógicas. A partir do final da década de 60, os grandes projetos pecuários, minerais e governamentais (hidrelétricas, colonização, rodovias, ZFM, infraestrutura social etc.) atraíram grandes contingentes populacionais, que ao término das etapas iniciais, passaram a inchar os núcleos urbanos e a incorporar as novas frentes de expansão da fronteira agrícola. A vascularização da Amazônia a partir da década de 70, com a construção de rodovias, atraiu forte contingente migratório, vindo como heróis, atendendo a megaprojetos de colonização e, depois, abandonados à própria sorte.

A avaliação de que os Grandes Projetos instalados na Amazônia nas décadas de 1970 e 1980 foram (e ainda o são) nocivos aos interesses dos amazônidas, influenciou uma norma da Constituição do Estado do Pará/89, que ficou assim redigida:

Art. 245. O Estado definirá, através de lei, a política minerária e hídrica, defendendo seus interesses, inclusive interrompendo atividades predatórias, resguardando a soberania nacional sobre a pesquisa, exploração, lavra e uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, disciplinando a conservação e o aproveitamento racional dos bens minerais e das águas observando os seguintes princípios:

IX- defesa ao direito de sua população alcançar um padrão adequado de bem-estar social e econômico, através de um processo de desenvolvimento integrado setorialmente e harmonioso territorialmente, buscando assegurar que:

c) os grandes projetos localizados em território paraense sejam responsáveis pelo financiamento de ações e serviços que visem compensar e atender aumento significativo da demanda de infraestrutura social, sanitária, urbana e educacional decorrentes de sua implantação, a ser considerada como custo social consecutório, assim como

sejam eles responsáveis por ações voltadas para evitar a solução de continuidade de autossustentação econômica dos núcleos populacionais criados ou ampliados no interesse desses projetos. (PARÁ, 1989).

Verifica-se, assim, que, historicamente, a implantação dos grandes projetos está ligada à exploração territorial e degradação ambiental da Amazônia, pautada em um discurso de desenvolvimento e modernização, mas ocasionando problemas socioambientais à população que nela reside.

Não é diverso o quadro que começa a se fazer em relação ao projeto de extração de bauxita, insumo necessário da alumina, que vem a ser matéria-prima do alumínio, levado a cabo pela ALCOA *Inc.*, no Município de Juruti, Pará.

O projeto Juruti é um empreendimento da ALCOA *Inc.*, a maior produtora de alumínio do mundo. A empresa requereu licenciamento de um complexo de atividades e infraestrutura, que afetarão largamente os processos naturais e as atividades sociais da região, são elas: mina de bauxita, usina de concentração de minério, bacia de rejeitos, estruturas de apoio, abertura e pavimentação de estrada de rodagem, construção de ferrovia, de usina diesel-elétrica e construção do porto visando o escoamento de sua produção (CNEC, 2005).

Na área de influência direta do Grande Projeto da ALCOA, encontram-se 45 comunidades tradicionais, assim identificadas e reconhecidas, pela Superintendência Regional do INCRA em Santarém (SR-30) (INCRA/SR-30, 2007), Pará, e que também assim se autoidentificam nos termos do Decreto 6040/2007 e Convenção 169 da OIT, cujos territórios tradicionais foram garantidos pela SR-30 do INCRA, com a criação do Projeto Agroextrativista Juruti Velho (PAE Juruti Velho). Os limites territoriais do PAE tiveram parte de sua extensão outorgados à empresa minerária para atender à exploração da bauxita, o que agravou ainda mais os conflitos sob o ponto de vista fundiário e de recursos naturais, até então livremente apropriados pelos comunitários.

Anote-se que as obras já executadas da infraestrutura provocaram deslocamentos das comunidades tradicionais, em razão da Construção do Porto, da Ferrovia e do preparo da infraestrutura da área de Lavra, conforme relatório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que precedeu a concessão da Licença de Operação do empreendimento (SEMA, 2008), afetando, inclusive, rotas comunitárias de coleta de castanha e captação de água (MONTEIRO, 2009, Tabela 2). A poluição de Igarapés, como o Igarapé do Fifi, foi relatada em entrevistas de campo e consta do relatório da Sema (2008).

Estes impactos foram previstos, ainda que com falhas graves, (sobretudo omissões), pelo Estudo

Prévio de Impacto Ambiental encomendado à CNEC, pela ALCOA, a fim de subsidiar seu pedido de licença prévia do empreendimento minerário à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará. Ali está assumida a ocorrência de 37 impactos ambientais, dos quais 32 são negativos e apenas 5 são positivos, nos três meios de influência: biótico, físico e socioeconômico (TAPAJÓS, 2004), a serem sentidos nas áreas de influência direta e indireta do Projeto.

Isto provocou a necessidade de a empresa propor o que chama de “Agenda Positiva”⁷, visando minimizar esses impactos, o que somente ocorreu depois do início das obras. A referida Agenda foi lançada em janeiro de 2007. Proposta pela Alcoa, foi renegociada com a prefeitura várias vezes, para se adequar às necessidades exacerbadas pela própria presença da empresa, em Juruti.

É de se inferir que não foi, portanto, uma iniciativa da empresa, mas uma demanda da sociedade civil organizada. A empresa foi pressionada por quem no Município de Juruti quer o Projeto (a parcela não tradicional da população de Juruti), por quem tem o dever de fiscalizá-la sob vários aspectos (a Prefeitura Municipal) e as Comunidades Tradicionais, embora quanto a estas a Agenda Positiva não tenha avançado (MONTEIRO, 2009), uma vez que as comunidades tradicionais possuem demandas bem específicas.

Decorrente disto, o que se verifica são impactos sociais como: o aumento do desemprego, prostituição, alcoolismo, violência, entre outros fatores (ENTREVISTAS, 2009; MONTEIRO, 2009), ocasionados pela implantação de mais um projeto de mineração na Amazônia “visando” o desenvolvimento e a geração de emprego para a região, em mais uma ação de obtenção de lucro que influencia e contribui de forma decisiva para o agravamento desses impactos.

Para fazer frente a esses efeitos negativos, foi criada a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACOURVE), em 2004, que em seus objetivos estatutários conta com a tradução jurídica de tudo o que vêm praticando estas comunidades há mais de 100 anos: a luta pela terra, pela água e pela floresta, portanto, pelo direito de ser e continuar sendo amazônica. Suas demandas estão organizadas em torno desse trinômio. O presidente da ACOJURVE, Gerdeonor Pereira dos Santos, assim relata a luta pelo território tradicional:

[...] o que falta pra gente ser dono de direito é um pedaço de papel assinado por um órgão competente que destina, porque de fato nós já somos dono, de viver, de morar, de trabalhar em cima dela [da terra], nós já somos donos; o papel é para um reconhecimento que vem depois. [...] Então a gente considera que desde os nossos antepassados nós já somos donos. Nossos costumes são praticados há muito tempo nessas terras e isso não pode se perder [...].

Suas demandas territoriais são reconhecidas pelas duas autarquias fundiárias envolvidas na questão: o Instituto de Colonização e Reforma Agrária e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), que trabalham juntos para resolver o mais rápido possível e, a contento, os problemas acerca da regularização fundiária das áreas em que os territórios tradicionais têm sido indicados pelos comunitários. Para tanto, contam, ainda, com o apoio da Igreja Católica Apostólica Romana, por meio da Ordem Franciscana de Maristela, que assim compreendem a disputa entre a empresa e os comunitários (*apud* MONTEIRO, 2009, p. 91):

[...] os comunitários exigem respeito por sua cultura, seu modo de vida tradicional. Muitos vivem da pesca, agricultura, coleta de frutos. Se identificam como tradicionais pelo seu próprio modo de vida, como tratam a natureza. As terras [em] que vivem são deles, moram nela há muito tempo, e não querem mudar isto (entrevista 3) – Concedida pela irmã Nilma Sousa, à autora citada.

Os Ministérios Público Federal e Estadual, no Pará e do Pará, também, no cumprimento de seus misteres públicos têm atuado em favor das comunidades tradicionais, fiscalizando a atuação da empresa e expedindo recomendações (v. RECOMENDAÇÃO nº 01/2007/MP/PJ Juruti⁸), para que os órgãos públicos competentes fiscalizem a adequação dos procedimentos da empresa, no sentido de respeitar o modo de vida das comunidades tradicionais, procurando sempre minimizar ou evitar, se possível, impactos que atentem contra os direitos das comunidades e, mesmo, suspendam licenças administrativas já concedidas, por descumprimento, por parte da empresa, de obrigações decorrentes do processo de licenciamento ambiental.

Assim, é proeminente analisar que ao longo dos anos, tais projetos minerários, implantados na região, trouxeram não só desenvolvimento e progresso, como os grandes empresários afirmam, mas interligada a essa lógica, está a transformação do homem e de suas relações com a comunidade e com o meio ambiente em que vive, ocasionando o agravamento da situação social na Amazônia.

Ante tantos atores e interesses envolvidos, revela-se importante analisar as questões que a partir desse quadro são suscitadas, visando contribuir para a elaboração de estratégias e alternativas que busquem o fortalecimento das comunidades locais e sua progressiva conscientização, no sentido de demonstrar que, na realidade, o desenvolvimento proposto pela ALCOA e por projetos semelhantes, acarreta mais prejuízos do que benefícios para a população que mora no local. Realizando uma análise que vai além dos aspectos econômicos,

contemplando dimensões ambientais, políticas, sociais, culturais, entre outras, na defesa de uma melhor qualidade de vida para as comunidades que vivem na Amazônia.

4 GRANDES PROJETOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E GLOBALIZAÇÃO: perspectivas e impactos

A compreensão da influência dos Grandes Projetos, na Amazônia, para o advento de impactos de ordem socioambiental, demanda uma análise de como estes últimos interferem na dinâmica territorial e social da região, a partir das noções de ocupação e integração da Região, que fazem parte da sua história colonial e recente, notadamente, quanto a esta última, a partir da globalização econômica e informacional.

Há, pelo menos, duas linhas de argumentação que auxiliam no entendimento sobre qual seja o papel dos Grandes Projetos na Amazônia: a) a primeira organiza as razões que sustentam serem os Grandes Projetos fundamentais para o desenvolvimento da Região, constituindo, assim, um celeiro de recursos naturais a ser explorado, processo no qual a região auferiria os dividendos decorrentes dessa atividade extrativa e b) a segunda sustenta a idéia de que a dimensão exploratória dos recursos naturais, comandada por estes Projetos, prepondera sobre qualquer possibilidade de desenvolvimento, perspectiva que necessita de correção, ainda hoje, nos Projetos que visam implantar-se na Amazônia.

O marco teórico que subsidia a análise empreendida neste trabalho filia-se à segunda linha de argumentação. Cumpre, porém, apresentar a primeira linha de argumentação, a fim de demonstrar a pertinência do caminho teórico escolhido. É o que se fará a partir de agora.

No que concerne aos recursos minerais, os grupos empresariais que têm como atividade a exploração de tais recursos, utilizam um argumento cada vez mais comum no debate sobre a chamada vocação mineral da região: o do saldo positivo da balança comercial da Amazônia, nominada sugestivamente de balança mineral da Amazônia:

No período de janeiro a agosto de 2008, a exportação brasileira atingiu 130 bilhões de dólares. Juntas, a indústria extrativa e de transformação mineral contribuíram com 20% deste valor.

Tanto a indústria extrativa, quanto a de transformação mineral, têm uma participação maior nas exportações da Amazônia Legal. Hoje, a indústria extrativa mineral responde por 25% do total da exportação da região. A participação relativa da indústria de transformação mineral é de 21%. Comparativamente ao mesmo período do ano passado, observou-

se um crescimento de 48% na exportação da indústria extrativa e de 21% na de transformação mineral. Juntos, Pará e Maranhão responderam por 26% da exportação da indústria extrativa e de transformação mineral da Amazônia Legal, cujo saldo da balança comercial foi superavitário em US\$ 6,6 bilhões no período. As importações de minérios atingiram US\$ 630 milhões e se restringiram basicamente a compras de carvão mineral, fosfato de cálcio, cimento e derivados de ferro e aço. Na pauta mineral, destacaram-se as exportações de minério de ferro, cobre e manganês. Os três juntos representam 89% da comercialização de minérios da Amazônia ao exterior. Na pauta de transformação, destacaram-se as exportações de ferro gusa, alumínio e alumina, que juntos representam 88% da exportação deste segmento. Em nível nacional, a Amazônia destaca-se pela participação do Pará como o segundo maior estado exportador de minérios, sendo seguido pelo Maranhão e Amapá que ocupam, respectivamente, a quinta e a sétima posição entre os maiores exportadores minerais do Brasil. (IBRAM, 2008, p. 3)

Conforme se viu, anteriormente, a história da colonização da Amazônia demonstra que a Região foi sempre vista como um espaço de saque e que o seu desenvolvimento nunca foi prioridade do colonizador ibérico, depois do Império e da República brasileiros⁹. Os da vertente mineral foram assim analisados por Leal (2007, p. 21)

Esse ramo (mineral) sedia os maiores exemplos, hoje, dos chamados **grandes projetos**, que, embora não sendo novidade na Região – seus modelos já existiram nela desde o século XIX – se tornaram no instrumento acabado de ocupação e exploração em escala das riquezas naturais amazônicas neste (sic) período recente.

Os efeitos desta espécie de ocupação e uso do território amazônico se fizeram sentir drasticamente no meio ambiente e no homem amazônida, que tinha uma atividade essencialmente extrativista dos produtos da floresta e dos rios, para fins de subsistência. Agora, vê-se, em boa medida, seja pela contaminação/destruição das fontes de recursos (águas, florestas), tolhido na sua relação com tais recursos que, muitas vezes, é uma relação espiritual. Homma (1993, p. 93-94) assim avalia a relação entre o homem, os recursos naturais e os Grandes Projetos, no contexto do Programa Grande Carajás:

A expropriação dos recursos minerais da Amazônia, marcada pela implantação do complexo minero-siderúrgico e do componente agrícola do Programa Grande Carajás, mostra o interesse do capital multinacional. No que concerne aos recursos florestais, esta atividade tem sido prejudicada pela implantação de hidrelétricas e pelo descaso com que a questão ambiental tem sido tratada.

Os Grandes Projetos são empreendimentos econômicos de larga escala que visam à produção (geração de capital) por meio da exploração dos recursos naturais da Amazônia, bem como a organização e controle do território e, caracterizam-se, principalmente, pela grandiosidade das construções, da mobilização de capital e de mão de obra e, ainda exigem toda uma infraestrutura para que sejam instalados como portos, ferrovias, energia elétrica, aeroportos, núcleos urbanos para, assim, promover seu estabelecimento (GUIMARÃES, 1995).

É importante notar que os anos de exclusão e ausência de planejamento, combinados com a tendência, já vista, de tratar a região amazônica como um almoxarifado de recursos naturais, produziram assentamentos humanos sem a mínima infraestrutura social (educação, saúde, transportes, saneamento).

Isso exige que o Estado e a sociedade civil, direta e indiretamente impactadas por um grande projeto, exijam um “tempo ótimo” onde se possa discutir e fazer avançar mecanismos para enfrentamento dos impactos ambientais negativos que sempre decorrem deste tipo de projeto. A idéia de tempo ótimo colabora na percepção do tratamento que deve ser dado aos impactos resultantes do projeto de extração de bauxita da ALCOA em Juruti. Tapajós (2004, p. 23) sintetiza a noção de “tempo ótimo” no que se refere às ações da empresa, que será objeto da pesquisa que se propõe:

Haveria necessidade de determinar o “tempo ótimo” do Projeto Juruti, a partir de análises que envolvessem os grupos sociais impactados, e não apenas sob a ótica do empreendedor. A expressão “tempo ótimo” denomina uma técnica utilizada em análises de projetos, que objetiva incluir nos estudos variáveis significativas e determinantes na indicação da melhor época para realizá-los, com o objetivo de resguardar os melhores resultados. O tempo para implantação do Projeto Juruti só estaria bem determinado após inserir nas análises variáveis do modo de viver dos comunitários afetados pelo projeto.

A noção de “tempo ótimo” evidencia que o problema não está nos Grandes Projetos, mas na maneira como são construídos, para quem são, ou

não, elaborados. Se o Projeto sustenta o objetivo de desenvolver a Região, então não poderá implantar-se de modo apressado, sem respeitar os limites que tem a população que vive na área de influência direta do empreendimento. Prezar pelo bem-estar desta população (e não apenas perseguir o lucro) é vital, para que o Projeto, além de todas as licenças ambientais que deve possuir, por imperativo legal, alcance também a “licença social” que numa sociedade democrática deve ser sempre pretendida e construída com os atores nela interessados. Leal (2007, p. 24) expõe neste sentido:

[...] os Grandes Projetos representam um segmento moderno e importante de intervenção sobre (sic) a Natureza e obtenção de recursos naturais, que, se usados sob a orientação do bem-estar e interesse (sic) social, podem, igualmente, converter-se em agentes do desenvolvimento, e não do saque. [...] toda a massa de possibilidades produtivas só o será assim, se comandada por propósitos produtivos que tenham, na sua base, o objetivo real do bem-estar social, e não a mera intenção exclusiva do lucro.

Muitos dos grandes projetos criaram um *apartheid* social, no qual não conseguem transferir o bem-estar para as populações circunvizinhas, que vivem na mais absoluta pobreza, em cima de grandes riquezas, pela incapacidade de geração de empregos e rápida degradação ambiental, e conseqüente diminuição da qualidade de vida da população, gerando pobreza e miséria para a maioria.

As diferenças sociais sejam em nível local ou global, produzidas no modo de produção capitalista, mormente em uma fase altamente monetarista e/ou especulativa, salientam a crueldade do crescimento econômico desacompanhado de políticas que priorizem a repartição da renda e dos benefícios advindos de tal crescimento. O processo de produção capitalista exhibe de forma hierarquizada dois elementos basilares e contraditórios (MORAES NETO, 1989, p. 23):

[...] o processo de trabalho e o processo de valorização. Para tanto, partimos da dominância da categoria capital sobre as demais ('o capital é a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo') e da 'lei do capital': 'A produção de mais valia e a obtenção de lucro; tal é a lei absoluta deste sistema de produção. Esclarece-se assim a hierarquia dessas categorias na sociedade capitalista: o processo de valorização é dominante, o processo de trabalho é subordinado. Em conseqüência, são as determinações da valorização do capital que explicam as mudanças operadas no processo de trabalho dentro da sociedade capitalista. Essas mudanças não são outra coisa

senão o ajustamento das bases técnicas da produção às determinações da lei de valorização; ou, seguindo Napoleoni, o processo de adequação da forma técnica de produção à forma econômica, ou ainda, a história da subordinação do trabalho ao capital.

Constata-se que a evolução das desigualdades sociais é um reflexo do processo de produção capitalista desde seus primórdios até os dias atuais.

Em relação ao município de Juruti, em decorrência do projeto de exploração da bauxita desenvolvido pela empresa ALCOA, o quadro socioeconômico não difere do exposto ao longo da análise, e suas repercussões são alarmantes. O Município possuía uma demanda de serviços públicos antes da implantação do Projeto, que ainda não havia sido atendida, e viu essa demanda ser multiplicada por algumas vezes, com o inexorável “inchaço” populacional, epidemias de doenças, fontes de poluição (hídrica, atmosférica, e, mesmo, visual) (SEMA, 2009), o que exige postura firme do Estado (União, Estado Federado, Município) e das comunidades afetadas, no sentido de fiscalizarem e exigirem a implementação das obrigações a que a empresa está jungida, por lei ou acordo.

Assim, evidenciam-se as diferenças entre os trabalhadores e donos do capital, no acesso a direitos e nas condições de vida. Entender as causas das desigualdades, e o que elas produzem na sociedade e na subjetividade dos homens, é importante para se criar estratégias de superação e empoderamento.

Há neste quadro, ainda, uma decisiva intervenção de outra variável: a da globalização econômica e informacional.

A globalização tem demonstrado que os mercados regulam-se de maneira natural, mas sempre no sentido de se autodestruir. Sassen (2003, p.219) entende que:

Uma das propriedades chave da fase atual [da globalização] na larga história da economia mundial é o predomínio das tecnologias da informação, respectivo incremento da mobilidade e a liquidez do capital e o conseqüente declínio da capacidade regulatória dos Estados-nação sobre os setores chave de suas economias. (Tradução livre dos articulistas)

Deste modo, a globalização organiza os Estados, de maneira a retirar de seus governos e de seu povo, a autonomia na escolha da melhor alternativa econômico-produtiva a ser eleita.

No entanto, a globalização não é só econômica; é também informacional, é contrainformacional e pode servir, e, em verdade, tem servido à objetivação em movimento social de causas de espectro mundial, a demonstrar que um outro mundo e uma outra globalização são possíveis.

No centro desta perspectiva, a partir da questão ambiental, é que as comunidades tradicionais, de grupos espoliados e invisíveis, passam à condição de partícipes com voz e decisão no âmbito das mais importantes questões para suas vidas e para o mundo.

Em um processo de organização social e política forte, esta comunidade consegue resistir e se autodefinir historicamente, em um processo de luta onde se tornaram sujeitos participativos e sabedores de seus direitos. É o que se percebe ter se configurado com as Comunidades Tradicionais de Juruti Velho, em Juruti, Pará, no seu embate com a ALCOA Inc, no âmbito do Grande Projeto Minerário já descrito.

Os comunitários valem-se do que este processo lhes pode oferecer, a fim de resistir inteligentemente à implantação do Projeto, de maneira a fortalecer o respeito ao modo de fazer, viver e criar, que são a base da secular reprodução sociocultural, patrimônio étnico do qual não abrem mão. Isto tem sido reforçado, quando dos embates com a empresa mineradora, em uma luta que visa o respeito que, entendem, lhes deva a empresa. Essa luta marca a diferença entre o que são as comunidades tradicionais de Juruti Velho, a Empresa Mineradora e os outros habitantes de Juruti, não tradicionais.

Barth (2000, p. 35) sintetizou bem este processo: “[...] a persistência de grupos étnicos em contato implica não apenas a existência de critérios e sinais de identificação, mas também uma estruturação das interações que permita a persistência de diferenças culturais.”

O que vem ocorrendo com as comunidades tradicionais de Juruti Velho é uma constante redefinição de sua identidade étnica e política, a partir das fronteiras que se demarcam nas relações travadas com a ALCOA Inc.

5 CONCLUSÃO

A partir das análises acima efetuadas é possível dizer, conclusivamente, que os povos e comunidades tradicionais estão marcados por características que se organizam em torno de elementos fundamentais para as suas vidas, sem os quais elas não poderiam, assim, autodefinir-se. Na Amazônia, a partir destas comunidades, o que se identifica é o **trinômio amazônico: água, terra e floresta**.

Nesta perspectiva, os Grandes Projetos minerários são espécies de grande projeto que se inserem em lógica de posicionar a Amazônia como um grande almoxarifado de recursos naturais, aos quais se recorre sempre que dele necessite; lógica que a história nos mostra ter sido sempre repetida e reeditada, sob novos matizes, mas com iguais, prejudiciais e infalíveis efeitos.

Dentro do arranjo da globalização econômica, podem as Comunidades Tradicionais cumprir o papel

de resistência a este episódio do capitalismo, que são os Grandes Projetos na Amazônia, e tornar-se uma alternativa séria ao padrão de desenvolvimento historicamente imposto.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Arqueologia da tradição: Uma apresentação da Coleção ‘Tradição e Ordenamento jurídico’. in: SHIRAIISHI NETO, Joaquim. **Leis do Babaçu livre: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas**. Manaus: PPGSCA-UFAM/ Fundação Ford, 2006.

ALTVATER, Elmar. **O Preço da Riqueza**. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: _____. **O guru, o iniciador, e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BENTES, Rosineide. Um novo estilo de ocupação econômica da Amazônia: os grandes projetos. In: PARÁ, Secretaria de Estado de Educação do. **Estudos e problemas amazônicos: história social e econômica e temas especiais**. 2. ed. Belém: CEJUP, 1992.

CNEC (Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores). **Relatório de Impacto Ambiental que integrou o pedido de licença prévia do empreendimento minerário da ALCOA no Município de Juruti, Pará**, 2005.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant’Ana. **O Mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB/USP, 1994.

ÉLERES, Cândido Paraguassú. **Intervenção Territorial Federal na Amazônia**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

ENTREVISTAS. **Relatório de Pesquisa com entrevistas de comunitários de Juruti Velho**, 2009.

GUIMARÃES, Mauro. **A Dimensão Ambiental na Educação**. Campinas: Papirus, 1995.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **Extratativismo vegetal na Amazônia: limites e oportunidades**. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1993.

_____. **Amazônia: grandes projetos ou maiores investimentos sociais?** [S.l., 2002] Disponível em: <http://amigosdaterra.org.br/opiniao/print.cfm?id=14842>. Acesso em: 25 de setembro de 2008.

IANNI, Octávio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979

IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração). **Balança Comercial Mineral da Amazônia**. Período: janeiro a agosto de 2008. Belém: Ibram Amazônia, 2008.

INCRA/SR-30 (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). **Aspectos Históricos e Socioeconômicos do Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE Juruti Velho**. Santarém: agosto de 2007 (mimeo).

KRIEGER, Maria da Graça et al. (Org.). **Dicionário de Direito Ambiental**: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Brasília: Procuradoria Geral da República, 1998.

LEAL, Aluizio Lins. **Uma sinopse histórica da Amazônia**. São Paulo: 2007. (mimeo.).

MARGULIS, Sérgio. A economia e o desenvolvimento sustentado. In: TAU KORNISIELO, Sâmia Maria et al. (Org.). **Análise ambiental**: uma visão multidisciplinar. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. p. 98 – 103.

MACHADO, Iran F. **Recursos minerais**: política e sociedade. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

MONTEIRO, Mara Rúbia Muniz. **A democratização da sociedade: participação das organizações da sociedade civil – experiências em Juruti Velho – PA**. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), 2009.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. **Marx, Taylor, Ford**: as forças produtivas em discussão. São Paulo: Brasiliense, 1989.

NEVES, Marcus Vinicius das. A Heróica e Desprezada Batalha da Borracha. **Revista História Viva**. Número 08, junho de 2004.

OLIVEIRA, Francisco de. A Reconquista da Amazônia. **Novos Estudos**. CEBRAP, São Paulo, nº 38, 1994.

PARÁ. Constituição do Estado Federado do Pará de 1989. Disponível em: <www.alepa.pa.gov> . Acesso em: 30 de setembro de 2008.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Relatório de análise de cumprimento de condicionantes da Licença de Instalação e de avaliação para concessão de licença de operação**, 2008.

PAULA, José Antonio de. **Amazônia: Fronteira e Acumulação do Capital**. In: RIVERO, Sérgio, JAIME, Frederico (org). **As Amazônias do Século XXI**. Belém: Editora Universitária-UJPA, 2008.

SASSEN, Saskia. **Los espectros de La globalización**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito internacional do meio ambiente**: emergência, obrigações e responsabilidades. São Paulo: Atlas, 2001.

TAPAJÓS, Dilaelson et al. **Projeto Juruti**: determinação do tempo ótimo de implantação. Relatório de andamento de pesquisa, dezembro de 2004, (mimeo).

NOTAS

1 Vários grupos de Comunidades Tradicionais envolveram-se nas discussões: Coletores e Produtores Não-Madeireiros ou Coletores/Produtores de Sementes, Sertanejos/vaqueiros, Quilombolas, Quebradeiras de Côco, Geraizeiros, Babaçueiros, Comunidades de Terreiros, Pantaneiros, Ciganos, Seringueiros, Pomeranos, Fundo de Pasto, Faxinais, Caipiras/sitiantes, Extrativistas, Vazanteiros, Pantaneiros, Jangadeiros, Pescadores Artesanais, Caiçaras, Caboclos/ribeirinhos amazônicos, e Varjeiros (ribeirinhos não-amazônicos).

2 São sintomáticos deste desejo, alguns posicionamentos públicos de setores conservadores da sociedade brasileira, que na defesa de seus históricos privilégios, combatem a emergência político-social de algumas comunidades tradicionais. Fala-se, a modo de exemplo, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239, ajuizada pelo antigo Partido da Frente Liberal (PFL, agora Partido Democratas – DEM) que tenta retirar do ordenamento jurídico o Decreto Federal nº 4.887/2003 que garante a demarcação e titulação dos territórios tradicionais quilombolas. Apesar de ser direito assegurado aos quilombolas desde 1988, ano em que foi promulgada a atual Constituição Federal (o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias assegurou tal direito), a demarcação e titulação dos territórios quilombolas somente contou com marco jurídico verdadeiramente viabilizador, a partir de 2003, com a edição do Decreto em questão. Isto indica que a visibilidade pela qual estas comunidades e povos lutaram, está sempre ameaçada por articulações que tentam *reinvisibilizar* tais comunidades e suas demandas, isto é, lançá-las novamente em um ostracismo social e político, estorvando a luta por seus direitos, a luta por sua vida, neste caso específico, a luta pelo direito de ser quilombola e ter reconhecido como seu o território tradicional que habitam.

3 Nome oficial do Tratado de Tordesilhas, de acordo com Éleres (2002, p. 37).

- 4 A União das Coroas Ibéricas, a partir de 1580, tornando indiferente e inexistente a linha de Tordesilhas, facilitara as coisas para Portugal. Afinal de contas, só havia um rei e senhor, o da Espanha; e todas as terras lhe pertenciam. Astutamente, os portugueses se valeriam dessa circunstância histórica para ampliar, o mais a Oeste possível, suas terras na América no chamado recuo do Meridiano de Tordesilhas.
- 5 O significado original da palavra refere-se a uma região afastada dos centros urbanos. Ou, simplesmente, o interior de um país ou região.
- 6 Este termo designa determinadas especiarias extraídas do sertão brasileiro, à época das entradas e das bandeiras.
- 7 São compromissos assumidos pela ALCOA com a população de Juruti, intermediados pela Prefeitura Municipal, no sentido de oferecer bens e serviços que façam frente aos impactos sociais que o Projeto de mineração irá trazer.
- 8 O texto da recomendação encontra-se disponível em< <http://www.prpa.mpf.gov.br/institucional/prpa/recomendacoes/recomendacao-mpf-e-mpe-numero-01-07.pdf>> Merece registro, ainda, o fato de que os Ministérios Públicos, conjuntamente, ajuizaram Ação Civil Pública objetivando discutir a competência do Estado do Pará para conduzir o processo de licenciamento ambiental. Os órgãos do Ministério Público entendiam que a competência era do IBAMA, pois a área de influência direta do Projeto atingia Rio federal (o Amazonas) que banha mais de um Estado, além de impactar diretamente porções de dois Estados da Federação, o Pará e o Amazonas. A ação, no entanto, não teve o resultado esperado e tramita, lentamente, com poucas perspectivas de gerar o resultado cogitado. Além deste tema a ação enfocou ainda as várias lacunas do EIA/RIMA e falhas durante o processo de licenciamento, como a limitação do número de audiências públicas.
- 9 Havia destaque em vermelho na expressão “República brasileiros”. No entanto, a manutenção é devida, assim nos parece, em razão de que conforme as regras da norma culta da gramática brasileira o adjetivo [brasileiros] que qualifica dois substantivos de gênero distinto [império e república] deve ser flexionado, quanto ao gênero, de acordo com o substantivo masculino, razão porque se escreve “do império e da república brasileiros” ou “da república e do império brasileiros”. Embora esta última opção pareça a mais ideal, do ponto de vista da fluência vernacular, pode tornar-se problemática do ponto de vista da cronologia dos fatos, uma vez que a República brasileira sucedeu justamente o Império brasileiro, como sabemos. Caso o Conselho Editorial considere que não há problema, sob o ponto de vista da cronologia, a autoria concorda com a substituição da expressão, tal como se encontra no texto, pela segunda expressão oferecida como alternativa, mas não adotada pelas razões expostas.

PPGD/UFPA). Especialista em Gestão Ambiental (Núcleo de Meio Ambiente da UFPA – NUMA/UFPA).
E-mail: advmarlon@gmail.com.

Patrícia de Sales Belo

Assistente Social. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPA)
E-mail: patriciaufpa@hotmail.com

Universidade Federal do Pará

Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá.
Caixa Postal 479.
Belém - Pará
CEP 660075-110

Marlon Aurélio Tapajós Araújo

Mestrando em Direitos Humanos e Meio Ambiente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA –